

INDEPENDENTE

Typographia,
Impressão e Administração
RUA DA RAINHA, 120

GUIMARÃES, 26 DE OUTUBRO DE 1907

Director e proprietario—Antonio José da Silva Basto Junior

Condições d'assignatura

Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.

Publicações—Anuncios e comunicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Victorias d'Africa

Lemos no «Diario Nacional»:

«No *Primeiro de Janeiro*, diz sr. João Chagas:

Não ha em toda a Europa nação mais infortunada; mas que simplesmente lhe annunciem que alguns soldados em Africa correram a pontapé alguns pretos de tanga, e o patriotismo perde a cabeça como em Guimarães e desata a dar vivas a patria.

Se o illustre chronista, quando esteve em Africa, tivesse sido obrigado a dar um *Passeio* militar até a região dos Cuamatas, de certo que não fallaria agora tão desdenhosamente dos pretos de tanga.

Tinha nos escapado o gracejo do conhecido piadista, mas não nos admiramos d'elle. O sr. Chagas tem sido para nós um constante pesadelo, desde que o começamos a enxergar estampado em gravatas de setim branco até o encontrarmos á mesa de uma hospedaria fafense no fundo do prato onde nos serviram a proverbial vitella. Isto não fallando nos dias em que o lobrigamos em pessoa comendo ruidosamente no Hotel Francfort e viajando ruidosamente tambem com Bernardino Machado a caminho de Coura e da sua manteiga.

Não estranhamos que o sr. Chagas se detivesse annotando o patriotismo vimaranense.

Esta terra mereceu sempre ao gracioso escriptor as honras da sua attenção, já quando bordou considerações sobre o artigo que aqui escrevemos acerca da recente questão coimbrã, já quando a Guimarães veio ha muitos annos em cata de um celebre jejuador, rival do Succi, que se dizia residir na hospedaria do Gabriel.

E' certo que o jejuador era pura *blague* e que o sr. Chagas delle não viu nem o rasto. Mas nem por isso o hilariante plumitivo deixou de sympathisar com esta boa terra, onde segundo dizem nasceu o illustre D. Affonso Henriques e perto da qual abriu os olhos á luz o não menos illustre dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães.

Agora quanto á facilidade com que o sr. Chagas intende que foram sovadas as rotundidades calypigias dos pretos d'Angola e quanto ao jubilo que a victoria das nossas tropas (tão facil e grotescamente concebida pelo sr. Chagas) despertou em Guimarães a coisa é outra.

Os pretos não são tão molles nem tão paspalhões como o sr. Chagas os pinta e teriam muito mais dificuldade do que o sr. Chagas em passar por bichos empalhados.

O patriotismo vimaranense perdeu a cabeça, diz o coqueguento jornalista, á conta dos pontapés com que os nossos soldados brindaram as carnosidades posteriores de pretalhada africana. Calcule o sr. Chagas o que seria se os nossos soldados, em vez de escolherem os pretos d'Africa para alyo das suas experiencias de perna e pé, tivessem escolhido para ahi qualquer preto continental de marrafa branca.

DIGNO DE LÊR-SE

A COLONIA PORTUGUEZA NO BRAZIL

UM PROTESTO

(Conclusão)

Tão livres quanto tem direito a ser o das *Novidades* e *Noticias* desde que guardem o respeito e acatamento que é devido a cada ser pensante, na esphera da sã educação e do criterio. Sim: e do criterio porque aos milhares de portuguezes que constituem a colonia, ainda ninguém sonhou dar um tutor, bem como essa colonia não sonhou tão pouco dal-o ao partido regenerador, progressista, franquista, miguelista, nacional e tantos!

Demais, se ha pensamento que com mais altivez possa calcar aos pés determinadas, quanto imperitantes, observações, é o da colonia.

Para isso não depende de chefes politicos ou necessidades materiaes ao alcance de suas mãos poderosas, não o atrella o carneiro com batatas e o canjirão rascante, não o sugestiona os cinco tostões da secretaria, não o entusiasma as honras de galopim ou regedor.

Nenhum tem tal direito! Mas, mesmo buscado na paixão partidaria,—oh cruel desengauo!—não passaria de ideal além—porque as eleições... são do lado *di lá*...

Que fique pois, patente, essa altivez bem nossa, dada ao longe da Patria, e mais patente ainda—se é permitido... a liberdade judiciaria inherente a cada homem.

D'uma vez para sempre! A colonia tem o direito de manifestar-se e a sua manifestação tem o direito de ser tomada a sério pela imprensa portugueza.

Não admittimos o ridiculo e devolvemos-lho altivamente.

Quem assignala por um patriotismo alevantando o seu amor á patria querida, n'uma serie ininterrupta de beneficios, não pôde ter deve admittir insultos gratuitos. A Colonia, na sua parte mais sã, pôde e quer manifestar o seu apoio a um governo que se lhe affigura honesto e patriótico, e como essa manifestação é espontanea e sem espirito de partidarismo, de cabeça bem alta repelle o ridiculo insulto do jornalismo partidario. A colonia nunca esquece a patria e apoia sempre o patriotismo de seus irmãos, assignalado por feitos notaveis.

A prova do seu amor é evidente. Não seja necessario lembrar que uma grande parte da successiva transformação porque diariamente passa o nosso carinhoso Portugal—seja um palacio, seja uma choupana, uma escola ou uma estrada—e em grande parte dotação da Colonia, que, aqui, condemna a leviandade e o desrespeito. Tome-se mais em conta que, não ha muito tempo, foi dada ao seu paiz uma canhoeira por essa mesma Colonia, que é por inciticia d'ella que actualmente se trabalha no Brazil

inteiro para angariar donativos afim de manter com maior brilho e proveito as «Escolas Moveis», que ella desenvolve a propaganda de Portugal, que por ella foram recebidos carinhosamente Malhõa e Malheiro Dias, um e outro podendo palpal-o materialmente, aquelle na venda de seus quadros insignes, este em assignaturas (sem allusão) da Revista mais brilhante que Portugal tem...

Não falando em Cunha e Costa, Arthur Leitão e quejandos. Mas paremos;

Não ha necessidade de assignalar serviços quando ha amor patrio e independencia de character; o que era necessario é que Portugal descreminhe espontaneidade e conveniencia; o livre direito de pensar e conveniencia dignidade e conveniencia... Tem os elementos: saberá fazel-o; convencemo nos d'isso, porque somos seus filhos.

Sr. redactor: apresentamos a v. os nossos mais francos reconhecimentos.—*Padre Alvaro Coelho, Commendador João Bernardo Coesito Granado, Joaquim Freire, Commendador Eduardo Martins Ribeiro de Carvalho, Fortunato da Fonseca Menêres, Abilio Augusto da Fonseca e Antonio Marques da Costa.*

CAMARA MUNICIPAL

Sessão ordinaria de 17 de Outubro de 1907

Presidencia do Vice-presidente o ex.^{mo} sr. João Gualdino Pereira; vereadores os ex.^{mos} snrs. Conego Vasconcellos, Alvaro Costa, José Pinheiro e Salgado, effectivos; e Costa Magalhães, substituto; secretario José Maria Gomes Alves.

Lida, approvada e assignada a minuta para a acta da sessão anterior pelas 12 horas do dia foi pelo sr. presidente declarada aberta a sessão.

A Camara ficou inteirada dos telegrammas e officio que o sr. vice-presidente dirigiu a Sua Magestade El Rei, a Sua Ex.^a o Sr. Presidente do Conselho de Ministros e ao sr. Commandante do Regimento n.º 20 d'infantaria do Infante D. Manoel, com sede n'esta cidade, de felicitações pela tomada da embala grande do Cuamato—brilhante victoria das tropas portuguezas em Africa—digna de registro especial na historia do exercito portuguez; e, deliberou consignar n'esta acta um voto de profundo sentimento pelos militares que pereceram n'aquella campanha.

Não havendo licitantes para as obras—segunda praça devidamente annunciada—alteamento do caminho municipal, desde a rua Nova de Santo Antonio até adiante ao lugar do Rio dos Castanheiros, na freguezia de Azurey, e, do desvio da estrada districtal n.º 17, estabelecendo uma recta entre a rua dos Duques de Bragança e o Campo do Conde D. Henrique d'esta cidade; a Camara em harmonia com o preceituado no § 2.º do art. 427.º do Cod. Adm., deliberou por maioria, fazer estas obras por administração directa, votando contra o sr. vereador José Pinheiro,

Telegrammas:

De Sua Magestade El-Rei e de Sua Ex.^a o Sr. Conselheiro João Franco, Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Reino, agradecendo as felicitações que esta Camara lhe dirigiu pela brilhante victoria alcançada pelas tropas portuguezas em Africa; inteirada.

Officios:

Do sr. sub-inspector primario, d'este circulo escolar, sob o n.º 60, com data de 3 do mez corrente, providenciando ácerca da mudança da escola mixta da freguezia de Urgez; inteirada.

Do Meritissimo Governador Civil, d'este districto, sob o n.º 442, com data de 7 do mez corrente, participando ter sido auctorizada, em 4 do corrente mez, por administração propria, a empreitada parcial da construcção da nova cadeia civil, d'esta cidade e ruas de acesso á mesma, e, bem assim outro officio do sr. Administrador do Concelho, sob o n.º 692, com data de 10 do mez corrente, fazendo igual communicação e enviando a copia da acta da sessão de 4 de setembro findo, acompanhada do orçamento para a primeira empreitada das obras da cadeia civil; inteirada e deliberou proceder á execução da obra alludida.

Do sr. Administrador, d'este concelho, sob o n.º 690, com data de 10 do mez corrente, remetendo superiormente approvedo o projecto para a obra de reparação e melhoramento do caminho publico que liga a freguezia de Serzedello a esta cidade, lugar do Carramão, freguezia de S. Martinho de Candozo; inteirada.

Do sr. sub-inspector primario, d'este circulo, com data de 12 do mez corrente, convidando a Camara a assistir no dia 20 do corrente, pelas 12 horas, á solemne distribuição de premios aos alumnos das escolas officinas d'este concelho; inteirada e deliberou fazer-se representar pelo sr. vice presidente.

Do sr. Commandante do Regimento n.º 20 d'infantaria do Infante D. Manoel, sob o n.º 823, com data de 8 do mez corrente, agradecendo as felicitações que esta Camara lhe dirigiu pelas victorias do nosso exercito em Africa, na actual campanha; inteirada.

Do sr. sub inspector primario, d'este circulo, sob o n.º 87, com data de 9 do mez corrente, remetendo a acta da sessão do jury que examinou os candidatos ao premio «Francó Castello Branco» em 30 e 31 d'agosto ultimo, e propondo para lhe ser conferido o premio. Rosa da Silva Oliveira, filha de Joaquim da Silva Oliveira, da freguezia e concelho de Fafe; inteirada e communique-se á Sociedade Martins Sarmento.

Do Commandante do Regimento n.º 20 d'infantaria do Infante D. Manoel, com data de 14 do mez corrente, convidando a Camara a assistir a uma missa que o regimento do seu commando manda rezar no dia 15 do mez corrente, ás 11 horas da manhã, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, suffragando a alma dos mortos em Africa, na campanha dos Cuamatos; inteirada, tendo a Camara accedido ao convite fazende-se repre-

sentar pelo sr. vice-presidente e vereadores Alvaro Costa e Costa Magalhães e pelo respectivo secretario.

Do Veterinario Inspector do Matadouro publico municipal, com data de 14 do mez corrente, propondo a mudança do horario do serviço de matauça, devendo effectuar-se ás 11 horas da manhã, excepto aos sabbados em que deve ter lugar á 1 hora da tarde; approvou o horario proposto.

Do Presidente da Junta da Parochia da freguezia de Serzedello, com data de 15 do mez corrente, participando que no lugar da Cova d'aquella freguezia se inutilizou o caminho publico, tornando-se intransitavel; á Repartição d'Obras, e volte.

Requerimentos:

De D. Maria Emilia Teixeira da Costa Freitas, viuva, proprietaria, moradora na rua de S. Damaço, d'esta cidade, expondo que tendo-lhe a Camara Municipal officiado em 7 d'agosto, do corrente anno, que ficara rescindido o contracto d'arrendamento do seu predio n.º 52 da rua de Camões, onde tem funcionado a escola de sexo feminino da freguezia de S. Sebastião, mas, não tendo a respectiva professora deixado devoluto esse predio no dia de S. Miguel, requer que seja ordenado novo arrendamento, considerando-o renovado por mais um anno; não toma conhecimento do requerido e envie-se copia ao sub-inspector primario para os fins legais.

De Francisco Jacome, proprietario, d'esta cidade, pedindo licença para construir nos terrenos que possui no Campo da Feira, d'esta mesma cidade, os predios conforme a planta apresentada; concedida por satisfazer ás condições da salubridade preceituadas no regulamento de 13 de Fevereiro de 1903.

Cumpridas todas as formalidades legais e a requerimento do interessado, conferiu attestado de bom comportamento moral e civil a Manoel Gomes dos Santos Oliveira, casado, professor d'ensino livre, morador na rua das Lemellas d'esta cidade.

Conceder o subsidio de 20 dias para fazer uso de banhos, á razão de 150 reis por dia, á exposta matriculada sob o n.º 20 do anno de 1888, conforme a receita do facultativo municipal.

Ficou inteirada das participações das occorrencias havidas na luz publica da cidade, durante as noites dos dias 2 do mez corrente até ao dia 15, e, deliberou não tomar conhecimento da justificação das faltas havidas na noite do dia 2 para 3 do mez corrente, por apenas allegar mas, não provar conforme preceitua o respectivo contracto e julgando justificadas as faltas havidas na noite do dia 15 para 16.

Deliberou fazer inserir no primeiro orçamento supplementar que se organizar, uma verba de despeza da quantia de 112\$600 reis, para a aquisição de um voltmetro registador automatico para corrente continua, necessario para a fiscalização da illuminação publica da cidade.

Conde de Agrolongo

E' transcripto d' *O Popular* de 17 do corrente o artigo que em seguida publicamos:

«São tão raros os homens que comprehendem que a melhor applicação que o dinheiro póde ter é aquella que se destina a enxugar as lagrimas e a suavisar as dores e o infortunio do nosso semelhante, que pôr em relevo o nome d'esses philanthropos é por assim dizer um dos deveres mais legitimos e respeitaveis da imprensa.

E quando a modestia do seu modo de viver e o desprendimento das vaidades mundanas completam a elevação radiosa d'essas almas boas, esse relevo cresce de intensidade e augmenta de respeito em todos os espiritos e em todos os corações.

E' avultado o numero de festas de toda a ordem que durante o anno se realisam para gozo e entretenimento dos abastados da fortuna, d'aquelles que tem de inventar novas diversões, saciados de tantas outras que por essa sociedade já lhes causam tédio.

Percorre-se a leitura do nome d'essas pessoas, muitas das quaes, justo é dizel-o, também praticam a caridade com certo interesse, mas não se encontra o nome do conde de Agrolongo, que pela sua fortuna e pelo seu titulo bem estava nos logarans onde os demais estão.

Surge uma obra de caridade e de philantropia, de civilisação e de elevação moral, como essa que o «Seculo» iniciou da doação de livros escolares a estudantes pobres que não tem meios para os comprar, e eis que na primeira plana o conde d'Agrolongo surge immediatamente, sahindo por um momento do recesso sereno da sua existencia recatada e sem alardes, para trazer o seu avultado obulo a essa obra piedosa e santa, qualquer que ella seja, sumindo-se logo em seguida, para reaparecer de novo com maior quantia e mais dedicada solicitude, quando haja mister contribuir para outra qualquer iniciativa do Bem!

Assim foi que, para essa subscrição de compra de livros para creanças pobres, elle deu 200\$000 reis, acompanhados de uma carta que é o valioso documento de um espirito são e preclaro, de um caracter recto e digno, e de um patriota sincero e amigo da sua patria.

En bem sei que estes homens modestos e bons não gostam que os elogiem em publico, exalçando-se-lhes as acções que elles acham naturaes e simples, quasi obrigatorias da sua consciencia, segundo as regras por que orientam o seu procedimento.

Mas, por muito que possamos ferir essa modestia, a solida comprehensão do nosso dever profissional indica-nos que a esse dever faltariamos se deixassemos no esquecimento aquelles que constituem os verdadeiros ornamentos da sociedade e honram as faculdades humanas, ao passo que tanta e tanta vez se enaltecem meritos e virtudes phantasticas que nem moral nem piedosamente apreciadas merecem de forma alguma esse enaltecimento.

Deixar mais tempo na sombra o nome do conde de Agrolongo, elle que só da sombra sabe para praticar o bem, seria quasi um crime de lesa-gratidão para com o portuguez benemerito que espalha a sua fortuna na pratica da Caridade e do auxilio a todas as obras meritorias e altruistas d'um largo alcance civilizador e moralista.

As futilidades da existencia não lhe seduzem o animo nem lhe tentam a fortuna, emquanto a pratica methodisada e bem orientada de acções que se reflectem no aperfeiçoamento social ou no correjimento de erros, deficiencias e crimes que essa mesma sociedade contém

encontram sempre a sua bolsa aberta e a sua vontade decidida, como é proprio dos espiritos reflectidos e dos corações bem formados.

O conde de Agrolongo é já hoje uma figura primacial na galeria honrosa e brilhante dos nossos philanthropos mais devotados ás causas justas e dignas.

Como modesto e simples que é, a imprensa não lhe tem reconhecido os actos como elles merecem que o sejam.

Entendi, e creio que bem, que o momento era azado para este homem prestimoso e bom ser-lhe feita a apotheose a que por todos os titulos tem incontestavel direito.

A sociedade moderna é fundamentalmente egoista.

Factores de ordens diversas, entre os quaes collocarei como principaes a educação errada e o abuso dos prazeres mundanos, levam-n'a ao ponto de chegar a procurar nas proprias obras de caridade e de philantropia um motivo de prazer, que succede com os bazares e kermesses, onde as senhoras e os homens vão auxiliando a pobreza entre os requintes deliciosos do *flirt*, esse super-excitativo dos nervos e do espirito que a gentil *Maud* definiu assim:

«E' tudo menos tudo...»

E no incendio do bazar de Caridade, em Paris, viu-se bem o egoismo e a fallencia moral da alma d'esses homens do mundo, elegantes e distinctos, que perante o perigo abandonaram as mulheres, pisando a pés aquellas a quem momentos antes olhavam ternamente ou juravam uma paixão ardente, mas entre as linguas de fogo da medonha catastrophe esqueceram-n'as com um cynismo de cannibaeas, deixando-as morrer queimadas entre joias e rendas finas!

Quem hoje exerça a caridade como o conde de Agrolongo a exerce, e duranre tantos annos a exerceu o celebre anonymo X, do Porto, caridade simples na sua formula, sem outra compensação além d'aquella que fica na consciencia pela pratica de um acto bom, ha pouco.

O ultimo figurino d'esta virtude, que os theologos dizem ser aquella que mais agradavel se torna aos olhos de Deus, rasa muito por uma especialidade de *sport* que mal se compadece com a pureza casta e sem artificios d'essa virtude.

O conde de Agrolongo exerce-a pelos moldes antigos e sob um criterio moderno.

Caridade seleccionada e judiciousa, que inutilisa o delicto da especulação, caridade racional e justa, que tem um alcance mais lato e um objectiva mais ampla do que a simples esmola dada ao acaso e que tantas vezes a vem tirar áquelles que d'ella verdadeiramente necessitam.

Por isso, ao philanthropo ha acrescentar o sociologo, que com o ouro da sua fortuna procura amaciar as asperezas mais flagrantes que existem no vasto edificio social.

Saudemos, pois, o nome do illustre portuguez que tão bem sabe empregar a esmola, e tão pressuroso accorre a dal-a onde ella realmente se torna necessaria e bem merecida.

ALFREDO GALLIS.

O benemerito vimezanense sr. conde d'Agrolongo, enviou á Redacção d'*O Seculo* um cheque de reis 200\$000 para a subscrição aberta por aquelle jornal para a compra de livros d'estudo para creanças pobres.

A remessa é acompanhada da seguinte carta que *O Seculo* publicou no domingo passado com o retrato do illustre titular:

...Sr.

Tenho lido os artigos da sua conceituada folha referente ás crian-

ças que ahí vão pedir livros para se instruirem. E' nobre a attitudede dessas crianças que, não tendo meios, assim procedem e nobre e digna de todos os elogios é também a attitudede do *Seculo* com o seu apello ao publico para satisfazer tão justos pedidos. Contribuir para a educação das crianças é uma das mais bellas obras de caridade. Abrir escolas é fechar cadeias; e as nossas prisões estão cheias de malfeteiros com falta de instrução. Remetto a v... 200\$000 reis e bem desejaria ser imitado por aquelles que estão nas condições de prestar d'estes serviços aos seus semelhantes necessitados, contribuindo assim para a felicidade e credito da nossa querida patria.

Sou v... leitor e admirador

Conde de Agrolongo.

E' com grande satisfação que aqui deixamos archivado este documento que muito honra o seu caracter.

EPHEMERIDES INEDITAS

OUTUBRO

Dia 27

1845—Lei de autorisação concedendo ao governo para doar á camara o convento de S. Domingos e parte da cerca d'elle, para ahí estabelecerem os paços do concelho e outras repartições municipaes.

Dia 28

1716—Provisão concedendo ao padre Luiz de Mesquita cura coadjutor da freguezia de N. S.ª da Oliveira, que estava em Lisboa a tratar d'uma causa que trazia no tribunal da legacia com as recolhidas de S. José do Carmo, sobre se querem isentar da jurisdicção ordinaria e parochial, pedesse vir á villa de Guimarães, onde ha pouco lhe havia fallecido seu pae, para tomar conta dos seus bens e satisfazer lhe os encargos, e n'ella ficar, cessando o effeito d'outra provisão que lhe prohibia vir a esta villa.

Dia 29

1662—Carta do Conde de Prado pedindo lhe mandem os 300 soldados privilegiados que o cabido offereceu e o D. Prior não quiz estar pela offerta, o que elle muito censura.

Dia 30

1878—Em sessão de camara compareceu a junta de parochia de S. Paio d'esta cidade, por causa dos melhoramentos do largo fronteiro á sua egreja, e cede á camara o cruzeiro do Senhor das Ancias, o qual se achava no meio do mesmo largo.

Dia 31

1816—A camara abre uma carta regia em que lhe é participado se celebrariam no dia 13 de maio de 1817 os desposorios do rei de Hespanha com a infanta D. Maria Izabel e os do Infante D. Carlos seu irmão com a infanta D. Maria Francisca que em 3 de julho sahiriam do Rio de Janeiro para Cadiz em a nau S. Sebastião; foi deliberado que, por esta noticia, se lançasse pregão para haver luminarias 3 noites e *Te Deum* na egreja da Misericordia, em segunda-feira 4 de novembro, por estar impedida a da collegiada com a armação das exequias de D. Maria r.ª.

NOVEMBRO

Dia 1

1593—A Misericordia contracta com Diogo Affonso Carneiros para este lhe cobrar o dinheiro que a camara tinha emprestado a Sancho d'Avila, que já era fallecido, e lhe dera d'esmola para fundar a casa da Misericordia (como se póde ver n'esta secção de ephemerides no n.º 300 do «Independente», de 1 de setembro) recebendo o mesmo Diogo Affonso Carneiros metade do dinheiro que podesse cobrar, por isso ser muito difficil.

Dia 2

1753—Carta para a camara dar posse do logar de juiz de fóra, por 3 annos, ao bacharel João Antonio Luiz Gavião que obtivera n'este mesmo dia a carta de nomeação.

J. L. de P

Parabens

Fazem annos desde o dia 27 de outubro a 2 de novembro:

A ex.ª sr.ª:

- Dia 29—D. Emilia Rosa Marques Basto;
- » —D. Anna Augusta Mendes Ribeiro;
- » 31—D. Custodia Ribeiro de Faria;

Novembro

- Dia 1—D. Augusta Jorge;
- » —D. Maria José d'Almeida;
- » —D. Maria d'Oliveira Almeida.

E os snrs.:

- Dia 31—Arthur Meirelles de Campos Henriques;

Novembro

- Dia 1—José de Meira.

CORREIO DAS SALAS

Na passada terça-feira regressaram de Villa do Conde a Guimarães os illustres titulares snrs. Condes de Margaride.

Da mesma praia também regressou a esta cidade no sabbado da semana passada, acompanhado de sua ex.ª familia o sr. dr. Francisco Augusto da Silva Leal, meretissimo Juiz de Direito d'esta comarca.

Tem passado ligeiramente incommodado, o que deversas sentimos, o nosso presado amigo e conterraneo, sr. José Martins Fernandes Guimarães, importante banqueiro portuense.

Estimamos do coração as suas melhoras.

Da Figueira da Foz, onde esteve a veranejar regressou na segunda feira á noite a Guimarães, acompanhado de sua ex.ª esposa o sr. dr. Joaquim Lopes d'Oliveira, distincto advogado notario d'esta cidade.

Regressou de Cabeçudos acompanhado de sua estremosa esposa e gentil filha o nosso querido amigo sr. dr. Antonio Vicente Leal Sampaio, dignissimo delegado do Procurador Regio n'esta comarca.

Vae melhor dos seus incommodos de saude, o que muito estimamos, o nosso amigo e conterraneo sr. José de Freitas Guimarães.

Da sua quinta do Barreiro, em S. Torquato, chegou a Guimarães acompanhado de suas ex.ªs filhas o sr. Antonio José da Silva Basto.

Ausentou se para o Porto no domingo passado o nosso presado conterraneo sr. Alberto Cardoso Martins de Menezes (Margaride), distincto tenente de cavallaria.

Vimos em Guimarães na terça-feira passada, o sr. conselheiro Florencio Monteiro Vieira de Castro, digno administrador do concelho de Fafe.

Da sua quinta da Lama, na freguezia de S. Cypriano de T'badello, d'este concelho regressou a Leça o sr. dr. João da Costa Santhiago de Carvalho e Souza, antigo deputado da nação.

Completamente restabelecido da doenca que ultimamente o acommetteu já reassumiu as funcções do seu cargo o sr. José Maria Gomes Alves, digno secretario da camara municipal d'esta cidade.

Os nossos cumprimentos.

De Mathozinhos regressou na segunda-feira á noite á sua casa do Pombal, suburbios d'esta cidade, o sr. Manoel Victorino da Silva Guimarães.

Esteve entre nós na segunda-feira ultima o sr. Antonio Reis Porto, muito digno gerente da Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães.

Esteve doente com uma angina mas já se acha completamente restabelecido o nosso prezadissimo amigo sr. Domingos Antonio de Freitas, bemquisto e conceituado negociante d'esta praça.

Os nossos cumprimentos.

Acompanhado de sua esposa e filhos regressou da sua propriedade de Gondar o nosso presado amigo sr. Jeronymo Ribeiro da Costa Sampaio, digno thesoureiro da camara municipal d'esta cidade.

Consortio

Na capella de Nossa Senhora do Bom Despacho, na freguezia de S. Pedro Fins de Gominhões d'este concelho, realizou-se no sabbado 19 do corrente, ás 4 horas da tarde, o consortio do nosso querido amigo e distincto collega de redacção sr. dr. João Monteiro de Meira, abalizado professor do Lyceu Nacional d'esta cidade, com a ex.ª sr.ª D. Magdalena Baptista Sampaio, gentilissima filha da ex.ª sr.ª D. Virginia da Madre de Deus da Silva Ribeiro.

Paranymptham, por parte do noivo, seus paes o sr. dr. Joaquim José de Meira e esposa a ex.ª sr.ª D. Adelaide Sophia Monteiro de Meira e por parte da noiva, sua mãe e seu cunhado o sr. Alberto Cardoso Martins de Menezes (Margaride).

A cerimonia religiosa foi celebrada pelo rev. Padre Joaquim Ferreira de Freitas, digno prior da freguezia de S. Paio d'esta cidade.

As nossas affectuosas felicitações.

AGRADECIMENTO

Antonio Pereira de Souza vem por este meio, por o seu estado de saude não lh'o permitir fazer pessoalmente, como era o seu maior desejo, agradecer extremamente pehorado a todas as pessoas das suas relações e amizade que se dignaram interessar-se pela sua saude durante a sua recente enfermidade, finera que jámais esquecerá.

Enlace

Realizou se na passada quinta-feira, pelas 9 horas da manhã, na igreja parochial da freguezia de Villa Nova de Sande, o casamento do sr. dr. Eduardo d'Almeida Junior, distincto advogado no fóro vimezanense, com a ex.ª sr.ª D. Angelina Pizarro Pinto d'Almeida, graciosa e gentil filha do sr. Eduardo Vieira da Cruz Pinto de Almeida e da ex.ª sr.ª D. Rita Cassia Pizarro de Sá Sotto Maior, da casa da Freiria.

O acto revestiu um caracter intimo.

Foi celebrante o rev. João Candido da Silva, muito digno abbade da freguezia de Villa Nova de Sande.

Paranymptham por parte do noivo seu pae o nosso presado amigo sr. Eduardo Manuel d'Almeida, e por parte da noiva seus extremosos paes.

Em seguida á cerimonia religiosa os nubentos dirigiram-se á Casa da Freiria, onde lhes foi offerecido um almogo pelos paes da noiva, findo o qual seguiram em digressão para Braga, Vianna e Valença. Os nossos cordeaes parabens.

Jardim publico

Programma que a banda de musica executá amanhã no jardim publico da 1 ás 3 horas da tarde se o tempo o permittir

1.ª PARTE

Director—Passo dobrado, Correia. *La Bohème*—Pot-pourri, Puccini. *Symphonia Victoria*—Benjamim. *Flirtation*—Petite Valse, Steck

2.ª PARTE

Gaita Blanca—Zarzuela. *Les Bergers Wathau*—Avi de Danse. L. Gregio. *Regresso a Lagos*—Passo Dobrado. *Hymno Nacional*

José Ferreira Mendes da Paz

Passou na quinta-feira, 24 do corrente, o 1.º anniversario do fallecimento do nosso chorado amigo sr. José Ferreira Mendes da Paz.

Conforme já noticiamos, seu filho, o nosso amigo sr. Domingos Martins Ferreira, para commemorar essa data luctuosa, enviou nos a quantia de 50\$000 reis, incumbindo nos de fazer entrega da quantia de 20\$000 reis no Azylo de Santa Estephania, e de mandar-mos celebrar n'esse dia uma missa por alma de seu chorado pai, sendo distribuida a quantia restante pelos pobres protegidos pelo *Independente*.

O religioso acto realiso-se na quinta-feira passada, pelas 11 horas da manhã, na igreja da Collegiada, com a assistencia da familia do extinto e de muitos dos seus amigos mais dedicados.

Assistiram tambem as azylladas do Azylo de Santa Estephania.

Foi celebrante o nosso presado amigo sr. conego Antonio da Silva Ribeiro, distincto professor do Seminario-Lyceu, que accedeu graciosamente ao convite que para tal fim lhe foi feito pelo director d'este jornal, pelo que aqui lhe deixamos consignados os nossos sinceros agradecimentos.

Depois da missa foi distribuida pelos pobres a quantia de 30\$000 rs

Festa escolar

No edificio do Circulo Catholico realiso-se no domingo passado ao meio dia a solemne distribuiçao de premios aos alumnos das escolas officiaes de todo o concelho.

Presidiu á sessão solemne o sr. João Gualdino Pereira, vicepresidente da Camara em exercicio, secretariado pelos snrs. conselheiro D. Prior Manoel d'Albuquerque e pelo benemerito vimaranense sr. Conde de Agrolongo, que veio de Lisboa expressamente para assistir á festa escolar.

Aberta a sessão pelo sr. presidente, usaram da palavra os snrs. sub-inspector, conego José Maria Gomes, José Antonio Crespo Guimarães, Mario Vieira e D. Maria da Conceição Miranda de Barros.

O illustre titular sr. Conde de Agrolongo, que já tinha contribuido com a quantia de 20\$000 reis para a festa escolar, offereceu tambem a quantia de 95\$000 reis para ser distribuido em premios pelos alumnos e alumnas mais distinctas da escola official da freguezia de S. Lourenço de Sande.

O sr. conego José Maria Gomes tambem offereceu a quantia de 5\$000 reis para ser distribuido em 5 premios de 1\$000 reis que foram tirados á sorte.

O sr. João Fernandes de Mello igualmente offereceu dois vestuarios completos para serem entregues aos 2 alumnos mais pobres que estivessem assistindo á festa escolar.

Baptisado

Na egreja parochial da freguezia de S. Sebastião d'esta cidade realizo-se ha dias o baptisado d'um filhinho da ex.^{ma} sr.^a D. Lucia Sequeira Fernandes Braga Leite de Faria, dedicada esposa do sr. dr. Antonio Baptista Leite de Faria, distincto clinico vimaranense.

Foram padrinhos o sr. conselheiro Antonio Augusto Fernandes Braga, illustre desembargador da Relação do Porto e sua esposa a ex.^{ma} sr.^a D. Maria da Gloria Sequeira Braga, avós maternos do neophito.

Os nossos parabens.

Missa em acção de graças

Por iniciativa do sr. conego dr. Manoel Moreira Junior, distincto professor do Lyceu d'esta cidade e dignissimo Arcipreste de Guimarães, celebrou se no dia 24 do corrente, ás 10 horas e meia da manhã, na igreja da Insigne e Real Collegiada, uma missa resada em acção de graças pelas melhoras de S. Ex.^a Rev.^{ma} o Sr. Arcebispo Primaz D. Manoel Baptista da Cunha.

O acto religioso esteve muito concorrido.

Abbate de Tagilde

Quasi restabelecido da doença de que enfermou ultimamente, continua em Tagilde onde tem diariamente recebido as mais inequivocas provas de muita consideração e estima, o illustre presidente da camara municipal.

Na segunda-feira transacta, além da visita que recebeu de varios cavalheiros, visitaram-no os snrs. José Maria Gomes Alves, Jeronymo Sampaio, Guilhermino Rodrigues, Antonio d'Almeida, Antonio de Padua, João Dias, Abilio Fernandes, Domingos Agra, Antonio Gouveia, Joaquim Ribeiro e Manoel Ribeiro d'Abreu, funcionarios municipaes, a quem o illustre presidente da camara agradeceu a penhorante visita.

Desejamos o prompto restabelecimento de s. ex.^a

Fallecimento

Contando d'idade apenas 35 annos, falleceu no Porto, no dia 10 do corrente a ex.^a sr.^a D. Beatriz de Souza Sotto Maior Felgueiras, extremosa irmã da ex.^{ma} sr.^a D. Helena Sotto Maior Felgueiras Cardoso de Menezes, dedicada esposa do nosso distincto amigo sr. João Cardoso Martins de Menezes (Margaride).

A desventurada senhora que era natural d'esta cidade, vivia no Porto já ha annos.

Succumbiu aos estragos da tuberculose, que ha muito a vinha martyrisando e lhe vinha minando a existencia.

Os funeraes por alma da extincta verificaram-se na Capella do Cemiterio d'Agromonte, onde o cadaver da desditosa senhora foi dado á sepultura.

As nossas sentidas condolencias.

INSTITUTO ESCOLAR HERMANO

N'este instituto, á rua das Lamellas, 29, ainda se admittem alguns alumnos internos e continuam a funcíonar, as aulas de **COMMERCIO** e o curso de **EXPLICAÇÕES**, com os mesmos professores:

José Maria Fiuza.

Francisco Martins Ferreira.

Antonio Hermano Mendes de Carvalho.

As condições constam do programma, que está ás ordens dos interessados.

João de Meira

MEDICO

Consultadas 2 ás 4

“O Norte,“

Está definitivamente marcada para o dia 31 do corrente a reaparição do jornal portuense «O Norte», diário republicano da manhã.

«O Norte» reaparecerá consideravelmente melhorado das suas secções politica e de informação.

Conselheiro João Franco

A Associação de Classe dos Empregados do Commercio d'esta cidade enviou o seguinte officio ao sr. presidente do conselho de ministros:

III.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Os empregados do commercio d'esta cidade gratos para com V. Ex.^a, pelos favores prestados, dando-lhes direito a um direito que a velha rotina e absurdos preconceitos lhes haviam negado, reunidos extraordinariamente em assembléa geral, acclamaram V. Ex.^a seu socio honorario, collocando no salão nobre da sua associação o retrato de V. Ex.^a para que os vindouros o venerem com o reconhecimento e a gratidão que se deve a quem soube reconhecer a justiça das nossas continuadas reclamações.

Tomando a liberdade de lhe remetter o respectivo diploma, manifesto a V. Ex.^a a minha maior sympathia e o meu mais alto reconhecimento.

Deus Guarde a V. Ex.^a—Guimarães e secretaria da Associação de Classe dos Empregados do Commercio, 15 de agosto de 1907.

III.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Conselheiro João Ferreira Franco Pinto Castello Branco, dig.^{mo} Presidente do Conselho de Ministros.

O Presidente

Francisco Martins

Mercado

No mercado d'hoje 26 de outubro venderam-se os generos pelos preços seguintes:

Trigo	900
Centeio	560
Milho Alvo	800
Milho branco	650
„ amarello	630
Feijão vermelho	13350
„ branco	13350
„ amarello	13350
„ rajado	900
„ fradinho	800
Vinho tinto	750
Aguardente	33500
Azeite	63500
Batatas	500
Ovos, duzia	180
Gallinhas, uma	600

EDITAL

A CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE E CONCELHO DE GUIMARAES, DISTRICTO ADMINISTRATIVO DE BRAGA

FAZ saber, para conhecimento dos interessados, que por espaço de 30 dias, a contar do dia 1 até ao dia 30 de novembro proximo, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, se acha aberto o cofre municipal para a cobrança dos fóros vencidos no anno corrente de 1907.

A thesouraria municipal achase situada na rua das Lamellas, d'esta cidade.

São prevenidos os interessados de que os conhecimentos dos referidos fóros, que não forem pagos

durante o indicado praso, serão relaxados, a fim de ser cobrada a sua importancia por meio de execução, na conformidade da lei, tendo porisso os mesmos interessados de pagar as competentes custas.

E para constar se publica o presente e outros de igual theor que vão ser affixados nos logares do estylo.

Guimarães, 25 de Outubro de 1907.

O Vice-presidente da Camara em exercicio

João Gualdino Pereira.

Alheiras de Bragança

Recebe-as frescas todas as semanas a confeitaria Silvestre Gomes Teixeira.

Experimentem e verão que bello petisco.

DINHEIRO A JURO

500\$000 reis,
1.000\$000 reis.

Arrematação

1.^a Publicação

No dia 10 de novembro proximo, ao meio dia, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, sito na rua das Lamellas, d'esta cidade, por virtude de deliberação do respectivo conselho de familia e para pagamento do passivo approvedo no inventario orfanologico, a que neste Juizo de Direito se anda procedendo por fallecimento de Manoel Antonio de Freitas Guimarães, casado que foi com a inventariante D. Rita de Cassia Araujo Freitas, do logar da Granja, freguezia do Salvador de Mosteiro de Souto, d'esta comarca,—hão-de vender-se em hasta publica, pelo maior lanço obtido acima da avaliação, os seguintes bens immobiliarios:

A propriedade denominada do Terreiro, situada no logar assim chamado, na freguezia do Salvador de Mosteiro de Souto, composta das seguintes tres glebas:

O assento da propriedade, constituído por uma morada de casas construidas de pedra, sobradadas e telhadas com cosinha terrea, côrtes, rocio e terra d'horta com arvores de vinho e fructa, avaliada na quantia de reis 160\$000;

Um bocado de terreno de cultura com arvores de vinho e fructa, em frente ao assento d'esta propriedade, avaliada na quantia de 40\$000 reis;

E o campo do Cubo, lavradio e avidado, com uma leira junta por baixo, terreno de cultura e avidado,

avaliado na quantia de reis 328\$000.

Sorte da Felgueira, terreno de matto com carvalhos, pinheiros e sobreiros, situado na freguezia do Salvador de Mosteiro do Souto, avaliado na quantia de 94\$200 reis.

Uma morada de casas com cosinha terrea e alpendre, sobradadas e telhadas, eira ou uma lage de pedra, a qual morada de casas serve para habitação de caseiro e faz parte do casal do Fôjo, situado no logar do mesmo nome, na freguezia da Santa Maria de Souto, d'esta comarca, avaliada na quantia de 50\$000 reis.

Um cerrado constituído pelos campos denominados—Grande ou da Fornada, Cancellia, Pereiras, Paulo Alto, Chã do Meio, leira dos Paulos, outra leira dos Paulos, leira do Olival, terrenos de cultura com arvores de vinho, e de uma bouça, terreno de matto com pinheiros e carvalhos, tudo junto e unido, circuitado por parede. Faz parte do dito casal do Fôjo e foi avaliado na quantia de 1:828\$780 reis.

Um terreno de matto com carvalhos, situado á entrada d'aquelle cerrado. Faz parte do dito casal do Fôjo e foi avaliado na quantia de reis 31\$400.

Uma porção de carvalhos, pertencentes ao dito casal do Fôjo, no monte baldio de Santa Maria de Souto, que principiam á entrada do mesmo casal e se prolongam pelo referido monte, avaliado na quantia de 15\$000 reis.

O casal denominado da Samossa de Cima, a que chamam—bens acima do monte de Santa Luzia, situado no logar acima chamado, na freguezia de Santa Maria de Souto, de natureza allodial e que se compõe de uma morada de casas terreas e telhadas, para habitação de caseiro, com côrtes e um terreno inculto que vae até ao caminho e de terras lavradias com arvores de vinho e fructa, que constituem um cerrado a que chamam—campo Grande, tambem conhecido por campo da Metade, com sua matta, com uma côrte colmaça, campo da Bouça, campo do Cantinho, campo Comprido com uma leira de roço, quatro leiras denominadas dos Cortelhos, sendo uma de matto com carvalhos, campos das Vessadinhas de Cima e de Bixo, campo da Cancellia e do Ribeiro, com uma pequena deveza de matto com carvalhos, campo de Linhares de Cima e de Baixo, com terrenos de matto e carvalhos, leira do Olival, a leira do Paul da Cavadinha, que hoje anda a matto, com carvalhos e arvores de vinho, e um terreno de matto com carvalhos, a que chamam—Bouça. E' tudo junto e unido e foi avaliado na quantia de 2:290\$760 reis.

A sorte ou deveza das Chãs verdes, com carvalhos, situada na freguezia de Santa Maria do Souto, avaliada na quantia de 197\$800 reis.

Uma propriedade composta de casas terreas e telhadas e de terra d'horta com arvores de vinho e fructa, situado no logar do Fôjo, na freguezia de Santa Maria de Souto, avaliada na quantia de reis 80\$000.

O casal denominado do Alvarinho, situado no logar do mesmo nome, nas freguezias de Gonça e S. Torquato, d'esta comarca, parte de natureza allodial e parte de natureza de praso, foreiro á Camara Municipal d'este concelho, o qual se compõe das seguintes glebas:

Na freguezia de Gonça— O assento do casal composto de casas sobradadas e terreas, telhadas, para senhorio e caseiro, com côrtes, barras e um lagar, tudo junto e unido, circuitado por parede, e com um portal de servidão ao poente, avaliado na quantia de 200\$000 reis.

Um circuito, que comprehende: a eira de pedra, o alpendre sobradado e telhado e terreno d'horta com arvores de vinho e fructa. E' de natureza de praso, foreiro á Camara Municipal d'este concelho, á qual se paga o foro annual de 20 reis em dinheiro, com laudemio de quarentena, e foi avaliado, livre do foro e laudemio, na quantia de 38\$610 reis.

Os eidos e campo do Cortinhal, com uma casa colmaça e com oliveiras, arvores de vinho e fructa, tudo junto e unido, avaliado na quantia de 459\$180 reis.

O Soutinho, terreno inculto avaliado na quantia de 20\$000 reis.

A propriedade denominada da Eira Velha, composta de uma casa terrea e telhada, com um pequeno rocio, e junto terra culta e inculta, com arvores de vinho. Está onerada com a reserva vitallia em favor de Maria Exposta, solteira, maior, residente na mesma prapriedade, a qual foi avaliada, livre d'essa reserva, na quantia de 60\$000 reis.

Campo e leiras chamadas das Amareiras, terra lavradia com arvores de vinho e um roço com carvalhos, a que chamam Sorte, com uma poça, avaliado na quantia de 250\$860 reis.

Uma sorte de mato com carvalhos, denominada da Amareira, tendo fóra da parede, além do caminho e no monte de Gilde, oito carvalhos juntos, avaliada na quantia de 116\$200 reis.

A Coutada, com carvalhos e pinheiros, denominada —A Matta— e com as ruínas d'uma casa, avaliada na quantia de 334\$000 reis.

O campo da Fonte, terreno lavradio e avidado, ava-

liado na quantia de 452\$120 reis.

Campo é leira de Surribas, terreno lavradio e avidado, avaliado na quantia de 361\$020 reis.

Campo da Cerdeira Longa, hoje conhecido por campo Novo, terreno lavradio e avidado, tendo ao sul um bocado de roço com carvalhos, avaliado na quantia de 323\$960 reis.

Campo do Lameiro e leira junta, terreno lavradio e avidado, com um bocado de roço com carvalhos, avaliado na quantia de 500\$320 reis.

Campo da Porta Nova, terreno lavradio com arvores de vinho avaliado na quantia de 376\$160 reis.

Uma sorte de matto no monte de São Simão, proxima ao penedo do Crasto, a que antigamente chamavam Chã do Penedo do Crasto. E' de natureza de prazo, foreira á Camara Municipal d'este concelho, a quem se paga o foro annual de 595 reis em dinheiro, com laudemio da quarentena, e foi avaliada, livre do foro e laudemio, na quantia de reis 50\$310.

O olival, terreno inculto com oliveiras, circuitado por parede. E' de natureza de praso, foreiro á Camara Municipal d'este concelho, a quem se paga o foro annual de 80 reis em dinheiro, com laudemio da quarentena e foi avaliado, livre do foro e laudemio, na quantia de 37\$440 reis.

Uma sorte de matto com carvalhos, no monte de São Simão, situado no logar de Chã das Devezas. E' de natureza de praso, foreira á Camara Municipal d'este concelho a quem se paga o foro annual de 600 reis em dinheiro, com laudemio da quarentena e foi avaliada, livre do foro e laudemio, na quantia de 74\$490 reis.

Campo da Varzea, e terreno unido ao mesmo campo, lavradios, com arvores de vinho e terreno inculto com carvalhos, tudo junto e circuitado por paredes, avaliados na quantia de 147\$540 reis.

Na freguezia de São Troquato—Uma sorte de matto com pinheiros e carvalhos, no monte de Fontellos, na freguezia de S. Torquato, d'esta comarca, avaliada na quantia de 133:000 reis e dois carvalhos, pertencentes a este casal e existentes na sorte do Crasto, situado no monte de São Simão, da referida freguezia de Gonça, a qual sorte é pertença do casal do Crasto, situado na mesma freguezia, avaliados na quantia de 800 reis.

Duas leiras de terra de cultura, chamadas da Amareira, pequena, com arvores de vinho e um roço e carvalhos ao sul, situadas na freguezia de Gonça, de natu-

reza allodial, unidas uma á outra por parede e valados, avaliadas na quantia de 166\$240 reis.

Um moinho colmaço, que sómente móe no inverno, situado na margem esquerda do Ribeiro de Real, na freguezia de Gonça, avaliado na quantia de 20\$000 reis.

O assento do casal do Adro, situado no logar do mesmo nome, na freguezia de Santo Thyrsos de Prazins, d'esta comarca, de natureza allodial, o qual assento é composto de casas sobradadas, com cosinha terrea e telhada, com côrtes colmaças, eido, eira ladrilhada e terrea, espigueiro, terras d'horta e fructa, e de poças, latadas e diferentes terras lavradias com arvores de fructa, vinho e oliveiras, e de matto com carvalhos, e uma casa sobradada e telhada com suas lojas e terras d'horta com arvores de vinho e fructa, a que chamam a propriedade do Adro, tudo junto e unido, avaliado na quantia de reis 2:400\$620.

O campo dos Agros, terra lavradia com arvores de vinho e um bocado de roço com carvalhos, que faz parte do dito casal do Adro, avaliado na quantia de 156\$280 reis.

Campo do Casal ou da Arnella do Adro, terra lavradia com arvores de vinho, que faz parte do dito casal do Adro, avaliado na quantia de 356\$980 reis.

Um bocado de terreno de matto com carvalhos, amieiros e um pinheiro, ao pé do ribeiro de Cavada, que faz parte do dito casal do Adro, avaliado na quantia de 8\$000 reis.

Uma bouça de matto com carvalhos e pinheiros, circuitada por parede e valado, no monte do Redolho, que faz parte do dito casal do Adro, avaliado na quantia de 273\$200 reis.

A sorte do Alto, terra de matto com carvalhos e pinheiros, situada na freguezia de Santo Thyrsos de Prazins, avaliada na quantia de 225\$500 reis.

Declara-se que toda a contribuição de registo fica a cargo dos arrematantes e que para a herança ficam reservadas as rendas e fructos correspondentes ao anno agricola, que termina em um de novembro do anno corrente.

Fica citado para assistir á arrematação, José Fernandes da Silva, casado, negociante, residente na cidade do Rio de Janeiro, do imperio do Brazil, credor inscripto pela quantia de 58\$684 reis e 30\$594 reis.

Guimarães, 17 de outubro de 1907.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

S. Leal.

O escrivão do 4.º officio.

Joaquim Penafort Lisboa.

Arrematação

2.ª Publicação

No dia tres novembro proximo, ás onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, sito na rua das Lamellas, d'esta cidade, por virtude de carta precatória vinda da comarca de Santo Thyrsos e extrahida dos autos d'execução hypothecaria, que alli promove Gabriel Cardoso Fanzeres, da cidade do Porto, contra D. Maria Rosa d'Araujo, viuva, e seus filhos Narciso Marques d'Abreu, solteiro e maior, estes do logar de Passos, freguezia de Santa Christina de Serzedello, d'esta comarca, e Manoel Pereira da Cunha e esposa D. Rosa Ermelinda de Jesus da rua d'Alegria, d'esta cidade,— se hão-de vender em hasta publica, pelo maior lance obtido acima da avaliação,— sendo primeiramente postos em praça em separado e depois em conjunto, para serem entregues pela forma que mais produzirem,— os seguintes bens immobiliarios, situados na dita freguezia de Serzedello e de natureza allodial, ficando, porem, excluidos da arrematação os fructos pendentes, a saber:

Leira de Pena Sardiinha, terra de matto com pinheiros, avaliada na quantia de 50\$000 reis;

Leira da Casa Nova, terreno de matto com carvalhos e pinheiros e uma pequena horta com arvores avidadas, avaliada na quantia de 70:000 reis;

Devesa do Carvalho, terra de matto com carvalhos novos e pinheiros, avaliada na quantia de 50:000 reis;

Leira do Pinhal, composta de terreno de matto, com pinheiros e carvalhos, avaliada na quantia de 200:000 réis;

Leira da Agra de passos, terra de matto com carvalhos e alguns pinheiros novos, avaliada na quantia de 40:000 reis;

Leira na Agra de Passos, terra de matto com carvalhos, pinheiros e sobreiros, avaliada na quantia de 50:000 reis;

Leira do Souto, terra de matto com carvalhos, avaliada na quantia de reis 200:000;

O assento do casal de Passos ou quinta de Passos, que se compõe de casas sobradadas telhadas, para habitação de senhorios e de casas terreas e telhadas para habitação de caseiros, cortes colmadas, eido, duas eiras, sendo uma terrea e outra ladrilhada, terras d'horta, laranjal, campo da Porta e campo do Forno, tudo junto e unido, tendo

este campo do Forno agua da poça de Crasto, avaliada na quantia de 2:041:400 reis;

Campo da Trezadega, terra lavradia com arvores de vinho e oliveiras com agua da poça do Crasto, avaliado na quantia de réis 464:600;

Leira de terra lavradia com laranjeiras e fructeiras e outras arvores de vinho, a que chamam A Cavada, com um pequeno cobërto colmado e uma eira de pedra na frente, avaliada na quantia de 40:000 reis;

Leira do Souto, terreno lavradio com arvores avidadas e terreno de matto com carvalhos, avaliada na quantia de 70:000 réis;

Campo da Agra, terreno lavradio com arvores avidadas e com agua da poça do Crasto, avaliado na quantia de 316:800 reis;

Campo da Vinha, tambem conhecido por campo da Lagoeira, terra lavradia com arvores de vinho e fructa, avaliado na quantia de 802:400 réis;

Campo do Moinho, composto de terra lavradia com arvores avidadas, com seu moinho, dois lameirinhos ao poente e outros dois lameirinhos e uma devezinha com carvalhos ao lado do nascente, com agua de rega e lima do ribeiro e da presa Grande, avaliada na quantia de réis 1:140:600;

Campo do Ribeiro, tambem chamado da Ribeira, com uma horta ao nascente, tudo terra lavradia com arvores de vinho, tendo agua da presa Grande, avaliado na quantia de reis 697:000;

Leira da Bicha, terra lavradia com arvores avidadas, avaliada na quantia de 30:000 reis;

E o campo das Laranjeiras, composto de terra lavradia com arvores de vinho e fructa e com agua da poça do Crasto, avaliada na quantia de 380:200 réis;

Os mencionados bens foram penhorados na já dita execução e d'elles é depositario Antonio Pinto Teixeira da Costa, casado, proprietario, do logar do Regalo, da freguezia de Serzedello, sendo certo que, a cargo do arrematante ou arrematantes, fica o pagamento das despezas da praça e de metade da contribuição de registo.

Ficam citados quaesquer credôres incertos.

Guimarães, 12 d'outubro de 1907.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito, 2.º substituto,

Antonio Baptista Leite de Faria.

O escrivão do 4.º officio,

Joaquim Penafort Lisboa.